



Presidência da República
Secretaria-Geral
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- ATA -

**1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

[Gestão 2023-2025]

Data: 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023
Local: Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto – Brasília/DF

1 **Boas-vindas e mesa de abertura da 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2023:** às 15h00 do dia
2 28 de fevereiro foi composta a mesa de abertura pelas seguintes autoridades: Sr. Márcio
3 Macêdo, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretário-
4 Geral do Consea; Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência
5 Social, Família e Combate à Fome e Presidente da Câmara Interministerial de Segurança
6 Alimentar e Nutricional (Caisan); Sra. Janja Lula da Silva, do Gabinete de Ações Estratégicas
7 em Políticas Públicas e Projetos Especiais, da Presidência da República; Sra. Elisabetta Recine,
8 Presidenta do Consea; e Sr. Jean Pierre Tertulino, Coordenador da Comissão de Presidentes
9 de Conseas Estaduais. A Presidenta do Consea deu início à reunião e ressaltou a forte emoção
10 e alegria de todos os presentes com a reinstalação do Consea, após 4 anos de atividades
11 paralisadas. A seguir passou a palavra às autoridades presentes que fizeram seus
12 pronunciamentos na seguinte ordem: Sr. Jean Pierre Tertuliano, Sr. Wellington Dias, Sr.
13 Márcio Macêdo e Sra. Janja Lula da Silva. Após os pronunciamentos, foi desfeita a mesa de
14 abertura e a Presidenta Elisabetta Recine confirmou a existência de quórum para dar início à
15 1ª Reunião Plenária Ordinária do Consea de 2023. A Presidenta do Consea procedeu à leitura
16 da **Pauta Proposta:** Dia 28/02/2023 - Boas-vindas e mesa de abertura; Ações emergenciais e
17 respostas às violações ao direito humano à alimentação adequada ao Povo Yanomami;
18 Orientações para atividades de grupo do dia seguinte; Lanche e confraternização. Dia
19 01/03/2023 - Estratégia do SISAN para o combate à fome e a realização progressiva do direito
20 humano à alimentação adequada e saudável; Trabalhos em grupo; Secretaria-Executiva do
21 Consea: orientação aos facilitadores e relatores; Debate e encaminhamentos. Dia 02/03/2023
22 - Apresentação e síntese dos grupos de trabalho e manifestações da plenária; Convocação da
23 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Aprovação do calendário de
24 plenárias de 2023; Encaminhamentos finais. A pauta foi aprovada pela maioria dos presentes.
25 Em seguida foi composta nova mesa de debate para o item 2 da pauta com os seguintes
26 palestrantes: representante do Ministério dos Povos Indígenas; representante do Povo
27 Yanomami; Sr. Bruno Cantarella, Diretor do Departamento de Projetos e Determinantes
28 Ambientais, Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde; e Sra.
29 Joenia Wapichana, Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). A mesa
30 ainda contou com Conselheiras(os) indígenas que integram o Consea, a saber: Sr. Antônio
31 Ricardo Domingos da Costa (Dourado), titular, Articulação dos Povos e Organizações Indígenas
32 do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Sra. Sineia Bezerra do Vale, titular,
33 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Sr. Lino Cesar
34 Cunumi Pereira, suplente, Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL); e Sra.
35 Cristiane Horta Thomé, Secretária-Geral do Consea de Roraima. **Ponto de Pauta: Ações**
36 **emergenciais e respostas às violações ao direito humano à alimentação adequada ao Povo**
37 **Yanomami.** Os palestrantes convidados fizeram uso da palavra na mesma ordem da descrição
38 dos nomes, sob a coordenação da Presidenta do Consea. Logo após, fizeram uso da palavra
39 nesta ordem: Sr. Antônio Ricardo Domingos da Costa (Dourado), Sr. Lino Cesar Cunumi
40 Pereira, Sra. Cristiana Horta Tomé, Sr. Julian Peres, Sr. Clodoaldo (Consea Amazonas). A
41 síntese das falas e debates apontaram para a gravidade de situação da Terra Indígena
42 Yanomami. Os representantes do Governo Federal informaram que diversas ações já estavam
43 em curso e que todos os recursos necessários seriam empregados na ação. Informaram que o
44 Centro de Operações de Emergências - COE Yanomami foi mobilizado em 26 de janeiro de
45 2023, com a responsabilidade de organizar as estratégias de resposta e medidas a serem
46 empregadas para responder à emergência em saúde pública de importância nacional no
47 território Yanomami, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos

48 serviços de saúde e a articulação com os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de
49 Saúde (SUS). Foi colocado que participam da estrutura do COE Yanomami todas as Secretarias
50 do Ministério da Saúde e Instituições como o MDR (Defesa civil); Casa Civil da Presidência da
51 República, Funai, Organização Pan-Americana da Saúde, Ministério da Defesa, Ministério da
52 Justiça e Segurança Pública, Ministério do Desenvolvimento Social e Fundação Oswaldo Cruz.
53 O COE está sob coordenação da Sesai e terá a função de planejar, organizar e controlar
54 medidas durante o período de emergência. Destacaram que os Yanomami ficam em uma
55 localidade cercada por garimpo ilegal, onde existe um histórico de denúncias de violência
56 contra os povos indígenas, além de registros de altas taxas de desnutrição. Foi informado que
57 o Ministério da Saúde faz informes diários sobre a Missão Yanomami e que o COE realiza
58 reuniões diárias, as quais o Consea poderia acompanhar. Foi também informado que o
59 Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, que declarou
60 “Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência de
61 desassistência à população Yanomami” e o Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023, que
62 instituiu o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária
63 das Populações em Território Yanomami. Como encaminhamento, foi decidido que o Consea
64 continuará monitorando a situação junto ao COE, em especial junto à Sesai. Foi aprovada uma
65 Recomendação solicitando à Casa Civil da Presidência da República que o Consea seja
66 convidado a acompanhar as atividades do COE Yanomami. Na mesma Recomendação, o
67 Consea reconhece que as desassistências ao Povo Yanomami resultaram em uma grave crise
68 humanitária e generalizada violação do Direito Humano à Alimentação Adequada daquele
69 povo e que compete ao conselho zelar pela realização do direito humano à alimentação
70 adequada e pela sua efetividade entre a população em geral e prioritariamente entre os
71 segmentos populacionais mais vulnerabilizados, que é o caso atual dos Yanomami. Por esta
72 razão, foi colocado que o Consea vai solicitar que seja convidado e que possa indicar um de
73 seus membros a acompanhar as atividades do Centro. O Conselheiro Lino Cesar Cunumi
74 Pereira (ARPINSUL) fez uso da palavra e denunciou a situação de emergência que também
75 vivem o Povo Indígena Avá-Guarani, na região oeste do Paraná. Relatou que a região tem 24
76 aldeias, que todas estão em grave situação de pobreza, têm falta de terra para plantar, que
77 não têm emprego e que as cestas de alimentos não chegam na regularidade necessária. Além
78 disso, apontou que os povos indígenas da região sofrem muito com o preconceito que a
79 população local tem para com eles. Foi encerrada a mesa de debates e foi aprovado o envio
80 de uma Recomendação do Consea à Casa Civil sobre os temas debatidos. **Ponto de Pauta:**
81 **Orientações para atividades das comissões para o dia seguinte.** Foi feita a orientação pela
82 Presidenta Elisabettta Recine, que explicou sobre os trabalhos de grupo para o dia seguinte.
83 **Ponto de Pauta: Lanche e confraternização.** Ao final da tarde todos foram convidados para o
84 lanche e confraternização (Item 4 da pauta). No dia 01/03/2023, às 9h, iniciaram-se os
85 trabalhos com a formação da mesa de debates para o item 5 da pauta. **Ponto de Pauta:**
86 **Estratégia do Sisan para o combate à fome e a realização progressiva do direito humano à**
87 **alimentação adequada e saudável.** Esta mesa foi composta pelos seguintes palestrantes e
88 respectivos temas: Aspectos centrais da Estratégia de Combate à Fome do Governo Federal:
89 Eixo 1 - Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania, pelo Ministro
90 Wellington Dias, MDS, e Presidente da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e
91 Nutricional (Caisan); Eixo 2 - Alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo,
92 pela Sra. Fernanda Machiaveli, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento
93 Agrário e Agricultura Familiar (MDA), pela Sra. Lilian Rahal, Secretária Nacional de Segurança
94 Alimentar e Nutricional, do MDS, pela Sra. Fernanda Pacobahyba, Presidenta do Fundo

95 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC), pela Sra.
96 Kelly Poliany de Souza Alves, Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), do
97 Ministério da Saúde; e Eixo 3 - Mobilização para o combate à fome e participação social, pela
98 Sra. Valéria Burity, Secretária Extraordinária de Combate à Fome e Secretária-Executiva da
99 Caisan, do MDS. Todos os palestrantes apresentaram as principais ações e prioridades do
100 Governo Federal para o enfrentamento da fome e informaram que estava em elaboração um
101 Pacto contra a fome e por alimentação saudável para garantir dignidade e reconstruir vidas.
102 Após os debates, o Consea se comprometeu a enviar uma Recomendação à Caisan para a
103 incorporação das contribuições do Consea na construção do Pacto. O Consea debateu e
104 aprovou entre a maioria presente que reconhece a importância e urgência de um pacto
105 nacional como instrumento de coordenação e articulação dos esforços liderados pelo Governo
106 brasileiro para dar uma resposta à crise grave e generalizada de fome que assola mais de 33
107 milhões de pessoas no Brasil; a centralidade da retomada do diálogo entre Governo e
108 Sociedade Civil para o fortalecimento do Sisan como *locus* privilegiado para identificação de
109 problemas e construção de soluções para questão da fome no Brasil, manifestada na decisão
110 de construir o pacto contra a fome no âmbito das instâncias do Sisan. Debateu-se sobre a
111 importância de o Consea ser convidado a participar desde o início de sua construção, incluindo
112 nas ações de elaboração e monitoramento do pacto e sugeriu-se que sejam adotadas medidas
113 necessárias para fortalecer e garantir a participação social em todos os processos a ele
114 relacionados. Colocou-se que o Consea vai solicitar que sejam previstas ações emergenciais
115 de combate à fome articuladas com medidas estruturantes voltadas a promover a realização
116 progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, garantindo que as
117 recomendações de médio e longo prazos que não possam ser nele contempladas, sejam
118 incluídas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Foi colocado também a
119 necessidade de que sejam reconhecidas as diferentes iniciativas conduzidas pela sociedade
120 civil no enfrentamento da fome e que sejam explicitadas as medidas que serão adotadas para
121 prevenção de conflitos de interesses entre os diferentes atores que serão mobilizados nos
122 processos de detalhamento, implementação e monitoramento do pacto, inclusive por meio
123 da adoção de um código de conduta para as relações entre o Governo, a Sociedade Civil e o
124 Setor Privado. Foram ainda sugeridas as seguintes recomendações: que o pacto contribua
125 para ampliação de medidas voltadas à segurança alimentar e nutricional no espaço urbano,
126 inclusive o apoio e fomento à agricultura urbana e periurbana, a estruturação de redes de
127 equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, restaurantes populares,
128 cozinhas comunitárias, bancos de alimentos (entre outros) e o apoio a iniciativas promovidas
129 pela sociedade civil, como cozinhas solidárias e hortas comunitárias, garantindo mecanismos
130 adequados de repasse de recursos no âmbito do Sisan; que o pacto favoreça a articulação de
131 diferentes programas como Programa Bolsa Família, programas de abastecimento popular,
132 fortalecimento da agricultura familiar e equipamentos públicos de segurança alimentar e
133 nutricional para potencializar o impacto do investimento público nesses programas; que
134 contemple medidas de fomento a tecnologias, insumos e implementos adequados para a
135 agricultura familiar, inclusive na perspectiva de desenvolvimento e uso de energias renováveis
136 sustentáveis; que as medidas de inclusão produtiva adotadas no âmbito do pacto priorizem
137 uma abordagem pela economia popular e solidária; que contemple as medidas necessárias
138 para simplificar o fomento e o acesso de produtores familiares à assistência técnica e à
139 extensão rural; que contemple as medidas necessárias para desburocratizar e facilitar o
140 acesso de produtos familiares às chamadas públicas; que seja retomado o Comitê Consultivo
141 do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); que o Consea seja convidado a participar das

142 caravanas aos territórios periféricos para identificação de estratégias locais de enfrentamento
143 da fome e ampliação da mobilização para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar
144 e Nutricional; e que haja a inclusão dos quesitos raça/cor, gênero, geração, bem como a
145 identificação de Povos e Comunidades Tradicionais em todo monitoramento e planejamento
146 do pacto. Foi definido um grupo de relatores para a elaboração da Recomendação, que deverá
147 incluir várias outras sugestões que contemplem todas as dimensões da agenda de segurança
148 alimentar e nutricional, tão relevantes para o enfrentamento da fome e da pobreza. **Ponto de**
149 **Pauta: Trabalhos em grupo.** No dia 01/03/2023 à tarde, até às 16h30, ocorreram os trabalhos
150 em grupo e da comissão de Presidentes dos Conseas estaduais. No dia 02/03/2024, às
151 8h30min, o Plenário reunido no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, retomou a 1ª
152 Reunião Ordinária do Conselho de 2024, para a apresentação e síntese dos grupos de trabalho
153 e manifestações da plenária para o item 9 da pauta. Os temas prioritários apresentados pelos
154 grupos de trabalho foram: i) Enfrentamento da fome com comida de verdade; estratégias do
155 Consea na articulação da sociedade para combater a fome; valorização de experiências da
156 sociedade civil no combate à fome; articulação de ações emergenciais e estruturantes de
157 combate à fome; ações emergenciais e implementação de políticas públicas de combate à
158 fome; ii) Direitos territoriais; terra e território; demarcações, titulação e concessão;
159 demarcação e reforma agrária; acesso à água e à alimentação nos acampamentos da reforma
160 agrária; fomento à produção de alimentos na reforma agrária; acesso a tecnologias produtivas
161 e aos mercados sem atravessamento para assentados e acampados da reforma agrária
162 (priorizando mercados institucionais); iii) Política de acesso à água também nos territórios do
163 sul e sudeste (seca prolongada); iv) Sindemia global nos sistemas alimentares; mudanças
164 climáticas e matrizes energéticas dos sistemas alimentares; modelo de energias limpas que
165 não avancem sobre territórios; estruturas que promovem a fome e sua relação com as
166 mudanças climáticas; impactos da mineração sobre os territórios e a água; v) Sisan;
167 governança, participação social, formação, mecanismos de exigibilidade no âmbito do Sisan;
168 articulação do Sisan com outras instâncias de participação como o CAE; Sisan nos estados e
169 municípios; instrumentos de monitoramento no Sisan; mecanismos de
170 fortalecimento/implementação do Sisan; participação e mobilização social no Sisan;
171 fortalecimento da relação intersistemas com SUAS e SUS; fortalecimento da Caisan com maior
172 participação de outros ministérios para além do MDS e do MDA; vi) Produção agroecológica
173 de alimentos (quintais agroecológicos); retomada da PNAPO; política de resgate e valorização
174 das sementes crioulas; combate aos agrotóxicos; fomento e apoio à produção agroecológica
175 no campo e na cidade; vii) Abastecimento alimentar; política nacional de abastecimento como
176 eixo articulador capaz de promover o diálogo com vários temas e desafios dos sistemas
177 alimentares saudáveis e inclusivos da produção ao consumo; abastecimento popular; acesso
178 físico e econômico à alimentação saudável; viii) Fortalecimento da agricultura familiar e
179 campesina; retomada do Pronaf; Plano Safra da Agricultura Familiar; Política Nacional de
180 Assistência Técnica e Extensão Rural com foco na Agricultura Familiar e Campesina; ix) Agenda
181 regulatória, fiscal e tributária (mudanças na legislação e concentração de mercados e
182 incentivos às formas predatórias e violadoras de produção de alimentos, incluindo os grandes
183 projetos de energias renováveis); justiça fiscal; xi) Segurança alimentar e nutricional dos povos
184 indígenas; emergência da questão indígena; combate à fome com atenção especial aos povos
185 indígenas (assistência alimentar através da Conab com ações emergenciais para o povo
186 Guarani-Kaiowá); xii) Saúde, alimentação e nutrição; sindemia global e os determinantes da
187 má nutrição; múltiplas cargas da má nutrição (desnutrição e obesidade); promoção da
188 alimentação adequada e saudável; xiii) Programas e iniciativas da política nacional de SAN;

189 PAA e PNAE (mecanismos que assegurem o acesso efetivo, em especial, povos indígenas, 190 povos e comunidades tradicionais, mulheres, agricultura familiar/campesina); políticas 191 estruturantes de SAN; monitoramento do PNAE; pontos populares de Soberania e SAN; xiv) 192 Iniquidades de raça e gênero nos sistemas alimentares; superação dos mecanismos de 193 racismo estrutural, institucional e ambiental; SAN de quilombolas; SAN de Povos e 194 Comunidade Tradicionais (quilombolas, povos de terreiro, povos de matriz africana, 195 extrativistas, ribeirinhos(as), pescadores(as) artesanais, caiçaras, pantaneiros(as), 196 geraizeiros(as), caatingueiros(as), vazanteiros(as), marisqueiras, seringueiros(as), 197 faxinalenses, comunidades de fundo de pasto, pomeranos(as) e povos ciganos); xv) SAN de 198 seguimentos vulnerabilizados; juventude; população idosa; LGBT; xvi) Pesquisa e 199 monitoramento em SAN; monitoramento de indicadores de insegurança alimentar com 200 especial atenção a PCTs e Povos Indígenas; pesquisas de SAN territoriais e setoriais (além das 201 nacionais); xvii) Agenda Internacional de SAN; cooperação internacional na soberania e 202 segurança alimentar; espaços de atuação internacional (CPLP, CSA); xviii) PPA e o Consea; 203 orçamento para SAN; inclusive nos estados; cofinanciamento no Sisan; transparência; e xix) O 204 Consea e as frentes parlamentares; parlamentares e SAN; poder legislativo e a fome. Os temas 205 indicados para as 3 primeiras plenárias do ano de 2023 foram: i) Combate à fome e políticas 206 emergenciais; fome como questão estrutural; fome e desigualdades; fome e má nutrição; 207 fome como projeto de nação; fome em Josué de Castro, Milton Santos e Carolina Maria de 208 Jesus; ii) Política de Produção e Abastecimento; Sistemas Alimentares; iii) Contaminantes 209 ambientais (agrotóxicos, mercúrios, etc) e mudanças climáticas; iv) Sisan e equipamentos 210 públicos de SAN; políticas estruturantes de SAN; reconstrução da Política Nacional de 211 Segurança Alimentar; v) Terra e território; vi) Pesquisa e monitoramento e vii) Pronaf; Plano 212 Safras da AF; crédito para agricultura familiar. Foi também discutido pelos grupos de trabalho 213 uma proposta de organização das Comissões Permanentes do Consea, que foram assim 214 indicadas: CP1: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; CP2: Ambientes 215 alimentares, atenção nutricional, alimentação adequada saudável e sustentável; CP3: 216 Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada, Saudável e Sustentável (inclusão dos 217 pontos populares de SSAN na agenda); CP4: Direito humano à Alimentação Adequada. Foi 218 apresentada a proposta de dividir a CP5: dividir em duas CPs para cada uma tratar dos temas 219 Povos e Comunidades Tradicionais (alinhado com o Decreto nº 6.040) e outra sobre População 220 Negra e Racismo, mas esta decisão ficou adiada para ser debatida e definida na Plenária 221 seguinte. CP6: Povos Indígenas; CP7: Macro desafios internacionais e agenda internacional de 222 SAN e Comissão de Presidentes dos Consea Estaduais – CPCE. Foi proposta também a criação 223 dos seguintes Grupos de Trabalho: GT Saúde Yanomami (CP6); GT Mulheres e SAN; GT 224 Mudanças Climáticas; GT Povos e Comunidades de Matriz Africana (diagnóstico de quem são, 225 situação de SAN, papel na promoção da soberania e segurança alimentar); GT de 226 Monitoramento do Pacto contra a fome e outras ações emergenciais; GT Cúpula dos Sistemas 227 Alimentares; GT América Latina; GT LGBTQIA+; GT População carcerária; GT Aleitamento 228 Materno e Infância; GT Juventudes; GT Legislação de Compras da Agricultura Familiar; GT 229 Supermercadistas e distribuição justa de alimentos; GT agenda interconselhos. Todas as 230 propostas de comissões permanentes e grupos de trabalho foram consideradas como 231 propostas e pactuado que, na 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2023, o Plenário vai apreciar 232 e tomar a decisão final. **Ponto de Pauta: Convocação da 6ª Conferência Nacional de 233 Segurança Alimentar e Nutricional.** Foi feito um intenso debate sobre a importância da 234 realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2023, mesmo 235 diante das adversidades da falta de orçamento e pouco tempo para o planejamento. Assim foi

236 aprovada pela maioria presente a convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança
237 Alimentar e Nutricional que será posteriormente publicada por uma Resolução do Conseia e
238 também será solicitado um Decreto Presidencial de convocação da mesma. Algumas
239 sugestões de lemas para a 6ª Conferência foram sugeridos, como: i) A fome voltou: comer é
240 um direito; promover a SSAN com democracia e participação social; direitos e democracia;
241 fome se enfrenta com democracia e comida de verdade; enfrentar a fome com comida de
242 verdade, democracia e participação social; contra a fome, pela democracia e pela SAN; ii)
243 Vozes do campo e da cidade; povos das cidades, do campo, das águas e florestas; iii) Sistemas
244 alimentares saudáveis; iv) Alimento e terra por um Brasil soberano; v) Reconstruir a política de
245 SSAN para enfrentar a fome; reconstruir a política de SSAN porque a fome existe. A seguir foi
246 aprovado o calendário de plenárias de 2023. A presidente Elisabetta resumiu e sistematizou
247 os principais debates e aprovações da 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2023, a saber: (i)
248 Recomendação nº 01/2023, que “recomenda à Câmara Interministerial de Segurança
249 Alimentar e Nutricional (Caisan) a incorporação de contribuições do Conseia na construção do
250 Pacto contra a Fome e por alimentação como direito – garantir dignidade, reconstruir vidas”;
251 (ii) Recomendação nº 02/2023, que “recomenda à Casa Civil da Presidência da República que
252 o Conseia seja convidado a acompanhar as atividades do Centro de Operações de Emergências
253 em Saúde Pública (COE-Yanomami)”; (iii) a convocação da 6ª Conferência Nacional de
254 Segurança Alimentar e Nutricional que será ratificada por uma Resolução do Conseia e
255 também será proposto um Decreto Presidencial de convocação da mesma e também
256 aprovada a Resolução nº 01/2023, que definiu as regras para realização de plenárias e outras
257 atividades virtuais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência
258 da República. Encerrada a 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2023, eu, Marília Mendonça Leão,
259 Secretária-Executiva do Conseia, lavrei e assinei a presente ata.

Marília Mendonça Leão
Secretária-Executiva
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente

MARILIA MENDONCA LEAO
Data: 27/12/2024 11:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ata aprovada pelo Plenário do Conseia de forma assíncrona, em 19 de julho de 2024.